



PORTARIA Nº 430, de 01 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 518/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir do dia **01 de julho de 2024**, a **PORTARIA Nº 286**, de **29 de abril de 2024**, publicada no **Diário Oficial Nº 1570 (30 de abril de 2024)**, ao qual concede gratificação de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
06	Cleyton Vieira Alves	731	Assessor de Projetos e Programas Educacionais	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-97b2c3-01072024115253**